



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO REGIONAL DE SARANDI
VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE SARANDI - PROJUDI
Avenida Maringá, 3033 - Fórum - Jardim Nova Aliança - Sarandi/PR - CEP: 87.111-904 - Fone: (44) 3259-6754 - Celular:
(44) 3259-6753 - E-mail: sar-4vj-s@tjpr.jus.br

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL

Processo: 0009285-06.2020.8.16.0160

Classe Processual: Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos - Expropriação de Bens

Requerido(s): **R.L.d.S.**

Pelo presente se faz saber a todos, em obediência à r. decisão de seq. 487, que será levado a Hasta Pública em primeiro e segundo leilão, o bem de propriedade do executado **R.L.d.S.**, brasileiro(a), observando que, não sendo possível a realização do leilão nos dias designados por qualquer motivo justo, será ele realizado no primeiro dia útil imediatamente seguinte, conforme segue:

PRIMEIRO LEILÃO: 18/11/2026 - somente na modalidade eletrônica, através do site www.kleiloes.com.br - com fechamento a partir das 15 horas

SEGUNDO LEILÃO: 25/11/2026 - somente na modalidade eletrônica, através do site www.kleiloes.com.br - com fechamento a partir das 15 horas, hipótese em que a alienação poderá se dar por valor inferior ao da avaliação, desde que não seja oferecido preço inferior a 50% do valor da avaliação.

PREÇO: O preço deverá ser pago, preferencialmente, a vista, em conta judicial vinculada a este processo, sem prejuízo de se analisar propostas de pagamento parcelado (CPC, art. 895).

LEILOEIRO OFICIAL: Sr. Werno Klockner Júnior, com endereço na Av. Vereador Dr. Batista Sanches, nº 1174 - S1.25, Parque Industrial 2, Maringá/Pr. Tel. (44) 3026-8008.

COMISSÃO: Em caso de adjudicação, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pela parte exequente; em caso de arrematação, 5% sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; em caso de remição, 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pela parte executada; e, finalmente, em caso de acordo ou pagamento da dívida realizado no prazo de 05 (cinco) dias antes da efetivação do leilão, 2% sobre o valor da transação/pagamento

BEM: VEICULO MARCA/MODELO GM/CORSA GL SEDAN 1.6, ANO/MODELO 1996/1996, COR CINZA, LATARIA COM VARIOS RISCOS E PEQUENOS AMASSADOS, PNEUS RUINS, COM ACESSÓRIO OBRIGATÓRIOS. AVALIADO EM 17/12/2025 PELA IMPORTÂNCIA DE 10.00,00 (DEZ MIL REAIS).

LOCALIZAÇÃO E DEPÓSITO: O bem encontra-se sob a guarda do executado.

ÔNUS: Eventuais existentes. Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

AVALIAÇÃO: O bem foi avaliado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em 17/12/2025.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 8.806,44 (oito mil oitocentos e seis reais e quarenta e quatro centavos), cálculo apresentado em 10/08/2026.

INTIMAÇÃO 'AD CAUTELAM': Fica desde logo intimado o executado se porventura não tiver ciência do expediente.

Sarandi, 12 de agosto de 2026. Eu, Paulo Hiromi Utida, Técnico Judiciário, digitei e conferi.

Sarandi, 12 de agosto de 2026.

Paulo Hiromi Utida - Técnico Judiciário

